



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA LUCIENE FERREIRA PEDRO, REVOGA A PORTARIA Nº 026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 23, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 859/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **LUCIENE FERREIRA PEDRO**, matrícula 790, portadora do CPF nº 572.622.501-59 e Carteira de Identidade nº MG-22.722.489, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor II, no período de 01 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme solicitação da servidora.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 23, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 859 de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº 026 de 09 de fevereiro de 2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 28 de fevereiro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA

Prefeito Municipal